Câmara Municipal de Barrinha
MUNICIPAL LE RARRING Estado de São Paulo

ce_ de 20 03

EMENDA SUPRESSIVA 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 07/2023

SAMA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de Code_

de 20

SUPRIME PARCIALMENTE O ART.1° DO PROJETO DE LEI COMPLMENTAR DO EXECUTIVO N° 07/2023, na forma que especifica.

Os Vereadores Alessandro Mares e Aline Cristina de Souza, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

Fica suprimido parcialmente o Art.1º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023:

Parte Suprimida: Agente de saúde – quantidade de vagas – 60 – Referência Salarial R-2 – R\$1.380,12, (um mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

Ficando o artigo 1º após a supressão com a seguinte e nova redação:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo 1 da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de agosto de 2023, os Cargos Efetivos e Permanentes abaixo, em razão de omissão e erro material no Anexo original:

Professor de Educação Básica 1— Qtde de Vagas 125—Referencia Salarial R-18 - R\$.2.537,43.

Câmara Municipal de Barrinha, 06 de novembro de 2023

Aline Cristina De Souza Ubida Vereadora - SD

> ALINE ASSISTENTE SOCIAL VEREADORA (SOLIDARIEDADE)

Alessandro Mares

Wereador-PTB

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060 E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br



Câmara Municipal de Barrinha

= Estado de Śão Paulo ⁼

Claúdio Dos Santos Da Corceição Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS)

Eduardo Alexandro De Souza

Emerson Colorido (PATR1)

Francisco da Silva Barros Chicão Boa Viagem (PATRI)

Lincoln Petrus De Castro
Lincoln Filho do Prof. Gil (PL)

Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais (PL)

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Ricardo Coelho (PTC)

Ronaldo da Silva Alves
Ronaldo Troia (REPUBLICANOS)

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente (PTB)



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suprimir do corpo redatorial o referido item.

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023 à legalidade e interesse público, uma vez que o ideal é promover uma audiência pública com os servidores da categoria para melhores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Barrinha, 11 de novembro de 2023.

Aline Cristina De Souza Ubida Vereadora - SD

Claúdio Dos Santos Da Conceição Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS)

Emerson Ananias Fernandes Dós Santos

Emerson Coldrida (PATRI)

Francisco da Silva Barros

Chicão Boa Viagem (PATRI)

- PTB

Eduardo Alexandre De Souza

Du Enfermeiro (PP)

Lincoln Petrus De Castro

Lincoln Filho do Prof. Gil (PL)

Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais (PL)



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo⁼

Claúdio Dos Santos Da Conceição Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS) Eduardo Alexandre De Souza

Du Enfermeiro (PP)

Emerson Calorido (PATRI)

Francisco da Silva Barros Chicão Boa Viagem (PATRI)

Lincoln Petrus De Castro Lincoln Filho do Prof. Gil (PL) Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais (PL)

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Ricardo Coelho (PTC)

Ronaldo da Silva Alves
Ronaldo Troia (REPUBLICANOS)

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente (PTB)